



## **Edital Nº 01/2022 do NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO Seleção de bolsistas de Libras para atuação no NAI**

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - (NAI) em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ - (FAPUR) por meio do Termo de Doação formalizado pelo processo administrativo: 23083.088384/2021-40, torna público a seleção de 04 (quatro) bolsistas para atuar como intérpretes de Libras em atividades acadêmicas relacionadas aos cursos presenciais de graduação presencial da UFRRJ, bem como em eventos institucionais organizados ou em parceria com o NAI.

### *Dos Objetivos*

Ofertar acessibilidade comunicacional (interpretação em Libras) para estudantes surdos matriculados em cursos presenciais de graduação presencial da UFRRJ, conforme projeto **SUORTE EDUCACIONAL PARA ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL DE ESTUDANTES SURDOS**, registrado na Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ, bem como atuar em eventos institucionais ocorridos ou organizados ou em parceria com o NAI.

Das vagas

Serão abertas vagas para graduados, na seguinte área:

- 04 (quatro) vagas para atuação junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Seropédica).
- Requisito:
  1. Ouvinte com Curso Superior em Letras/Libras; ou
  2. Ouvinte com Curso Superior de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras - Língua Portuguesa; ou
  3. Ouvinte cursado Pedagogia/Libras; ou
  4. Ouvinte cursando Letras/libras; ou
  5. Ouvinte com Curso Superior em qualquer área.

### **Os candidatos terão a sua proficiência avaliada durante a entrevista**

- A atuação será de 35 horas semanais com duração de 12 (doze) meses. A bolsa terá o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), valor a ser pago mensalmente, com recursos doados pela FAPUR.

### *Das Inscrições*

As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário eletrônico pelo link: <https://forms.gle/A9fFJVDs3x8bunch7>

- a) Carteira de Identidade e comprovante do Cadastro de Pessoa Física (cópia);
- b) Comprovante de Residência;
- c) Histórico Escolar oficial da graduação (cópia);



- d) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso na área de formação exigida pelo Edital;
- e) Curriculum Vitae (formato lattes do CNPq);
- e) Carta de no máximo 02 (duas) laudas contendo justificativa para atuar no projeto.

#### *Do Cronograma*

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	07/02/2022
Inscrições	08/02/2022 a 21/02/2022
Resultado Inscrições homologadas	22/02/2022
Recursos	23/02/2022
Resultado recursos	24/02/2022
Entrevista <i>online</i>	03/03/2022
Resultado da entrevista	04/03/2022
Divulgação do Resultado parcial	07/03/2022
Prazo para interpor recurso	08/03/2022
Resultado Final	09/03/2022
Entrega documentação para implementação da bolsa	10/03/2022
Início das atividades	11/03/2022

#### *Da Seleção*

1.1. **Análise dos documentos e da carta justificando o interesse em atuar no projeto** de caráter eliminatório. O candidato deverá demonstrar capacidade de reconhecer conceitos, princípios, noções e definições relacionadas à área na qual está se candidatando, devendo o candidato obter a nota mínima 7,0 (sete) para continuar no processo de seleção.

1.2. **Análise e avaliação do Curriculum Vitae**, segundo o Barema (ANEXO I), de caráter classificatório.

1.3. **Entrevista e prova prática de interpretação** de caráter classificatório, a ser realizada individualmente, com data e horário previamente agendados e divulgados nos sítios oficiais da UFRRJ.

1.4. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da avaliação escrita. Permanecendo o empate, segue-se a nota do currículo.



1.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, integrarão uma lista de cadastro reserva e estão aptos a assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

#### *Dos Recursos*

O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser enviado para os mesmos endereços de e-mail: [nairuralrj@ufrj.br](mailto:nairuralrj@ufrj.br) por meio de carta à Comissão de Seleção. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

#### *Da comissão julgadora*

A comissão julgadora será composta por membros designados pelo NAI/UFRRJ por meio de portaria.

#### *Dos Documentos necessários para a implantação da bolsa*

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá se apresentar na data estabelecida no cronograma, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III);
- b) Plano de Trabalho (a ser elaborado com a orientadora do projeto);
- c) Cópia do Diploma de Graduação;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- f) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

#### *Dos Requisitos e obrigações dos bolsistas*

Enviar Relatório de Atividades quando solicitado e ao final da bolsa.

Comunicar imediatamente à Coordenação do NAI qualquer irregularidade no decorrer da orientação.

Manter o Currículo Lattes/CNPq atualizado.

Assinar junto com o orientador do programa o termo de compromisso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NAI)

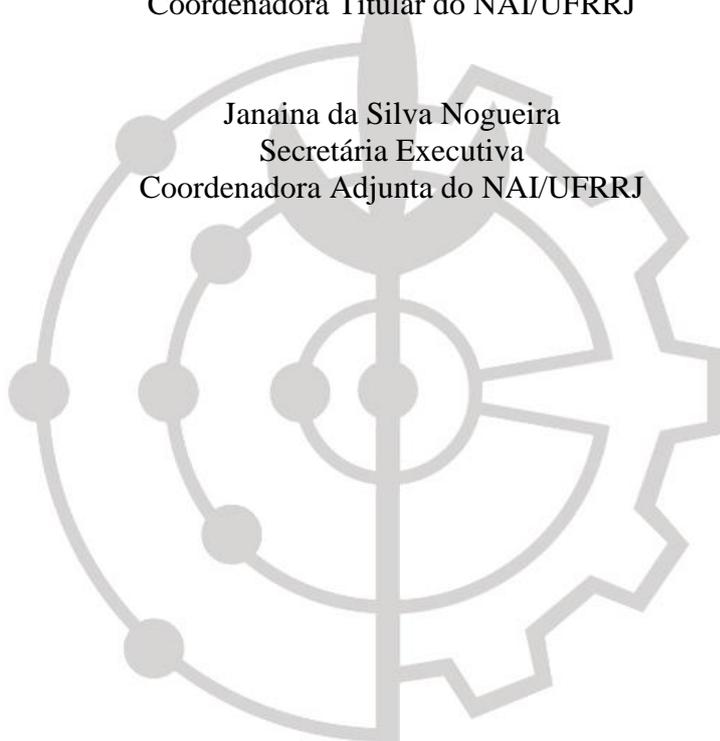
*Das Informações complementares*

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

Os casos não previstos serão definidos pela comissão julgadora.

Márcia Denise Pletsch  
Docente do Magistério Superior  
Coordenadora Titular do NAI/UFRRJ

Janaina da Silva Nogueira  
Secretária Executiva  
Coordenadora Adjunta do NAI/UFRRJ



UFRRJ



**EDITAL Nº 01/2022-NAI**

**ANEXO I – BAREMA**

NOME DO CANDIDATO:			
<b>1. COEFICIENTE DE RENDIMENTO OU MÉDIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO</b>	<b>CR</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	CR ou média 9,0 a 10,0	12	
	CR ou média 8,0 a 8,9	10	
	CR ou média 7,0 a 7,9	8	
	CR ou média 6,0 a 6,9	7	
	CR ou média < 6,0	5	
<b>2. TEMPO PARA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO</b>			
<b>2.1. &lt; 4,5 anos</b>		10	
<b>2.2. ≥ 4,6 e ≤ 5 anos</b>		8	
<b>2.3. &gt; 5,1 e ≤ 6 anos</b>		4	
<b>2.4. &gt; 6 anos</b>		0	
<b>ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES</b>			
	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>Nº OBSERVAÇÕES E (PONTUAÇÃO)</b>	
<b>3. CURSOS E ESTÁGIOS</b>			
<b>3.1. Cursos</b>	Máximo = 5 itens		
<b>duração ≥ 20 horas</b>	2		
<b>duração ≤ 20 horas</b>	1		



<b>3.2. Estágios EXTRACURRICULARES</b>	Máximo = 10 pontos	
<b>duração MÍNIMA 40 HORAS</b>	1 ponto a cada 40 horas	
<b>4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA</b>		
<b>4.1. Iniciação científica</b>	5/semestre	
<b>4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)</b>	4/semestre	
<b>4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão</b>	5/semestre	
<b>4.4. Integrante de projeto de extensão</b>	3/semestre	
<b>4.3. Participação em Intercâmbio internacional</b>	3/semestre	
<b>4.2. Monitoria em disciplina</b>	3/semestre	
<b>5. PUBLICAÇÕES</b>		
<b>5.1. Artigos pub. em revistas indexadas, livros e cap. de livros</b>	10 pontos/trabalho	
<b>5.2. Artigos pub. em revistas não indexadas e trabalhos completos em anais</b>	5 pontos/trabalho	
<b>5.3. Resumos e resumos expandidos</b>	2 pontos/trabalho (máximo 10 trabalhos)	
<b>5.4. Outras publicações (monografia, boletins, documentos, meio digital, produção técnica (jornais, revistas divulgação, apostila, material didático)</b>	1 ponto/trabalho (máximo 10 trabalhos)	
<b>6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo 10)</b>		
<b>6.1. Participação em Eventos</b>	1 ponto/evento	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	Somatório =	



**EDITAL Nº 01/2022-NAI**

**ANEXO II – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA**

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Capacidade de expressão verbal	<b>2,0</b>	
Conhecimentos técnicos/específicos e em Libras	<b>2,0</b>	
Disponibilidade	<b>2,0</b>	
Leitura e defesa das ideias apresentadas na avaliação escrita. Conhecimento em Libras	<b>4,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

UFRRJ



**Edital nº 01/2022 - NAI**

**ANEXO III- TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS**

<b>Dados do Bolsista (preencher com letra legível)</b>			
<b>Nome:</b>			
Nº do edital:			
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente ( <b>própria do bolsista</b> ) <sup>1</sup> :
<b>Área de Atuação</b>			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

**\*Não pode ser conta poupança**

**COMPROMETO-ME A:**

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 35 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar de eventos de institucionais organizados pelos campi da UFRRJ ou em instituições parceiras - quando for o caso, durante a vigência da bolsa;
- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa Suporte Educacional para Acessibilidade de Estudantes Surdos da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, o relatório de atividades ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NAI)

8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética e com urbanidade nas atividades do projeto.

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

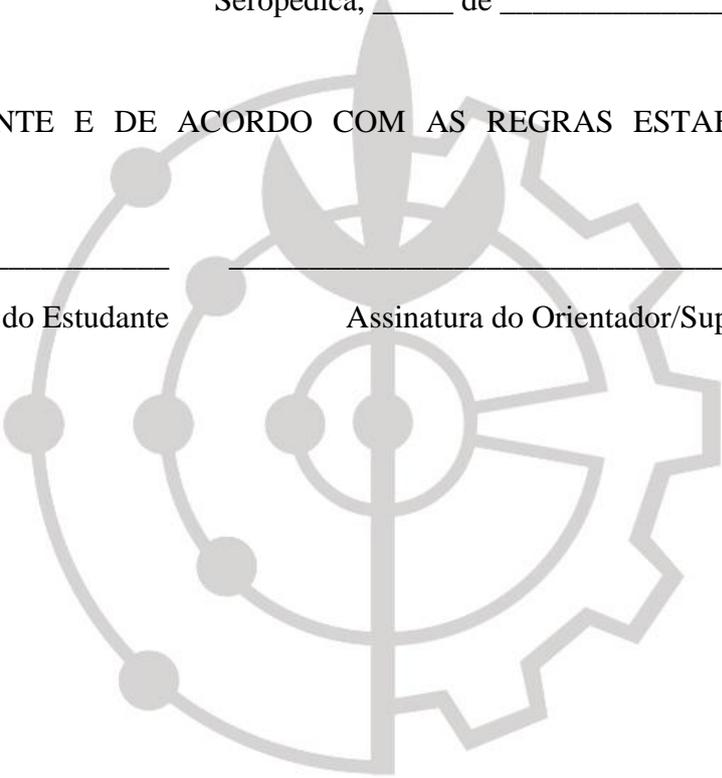
A falta de cumprimento das determinações previstas neste edital implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador/Supervisor



UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NAI)

**EDITAL nº 01/2022-NAI**

**ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO**

<b>BOLSISTA:</b>
<b>PROJETO/ÁREA:</b>
<b>ORIENTADOR (a ser definido após a seleção):</b>
<b>PERÍODO:</b> ___/___/___ até ___/___/___

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO (A) BOLSISTA**

**UFRRJ**

---

BOLSISTA

ORIENTADOR



**EDITAL Nº 01/2022-NAI**  
**ANEXO V - RELATÓRIO FINAL**

<p align="center"><b>RELATÓRIO FINAL</b></p> <p align="center">Edital: (nº/ano)</p> <p align="center">Período do Relatório: __/__/____ à __/__/____.</p>
--

<p align="center"><b>I - IDENTIFICAÇÃO</b></p> <p>Nome do (a) bolsista:</p> <p>Coordenador:</p> <p>Título do projeto:</p>
---

--

<p align="center"><b>II – OBJETIVOS DO PROJETO</b></p>
--

<p align="center"><b>III – METODOLOGIA*</b></p>
---

(\*) Descrever a metodologia empregada no estudo.

<p align="center"><b>IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS</b></p>
--

**V - RESULTADOS OBTIDOS**

**VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**VII - AVALIAÇÃO**

**VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS\* (É necessário anexar comprovantes)**

*(\*) Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*

UFRRJ